

CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554 contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: https://cimcero.ro.gov.br

PORTARIA Nº. 242/2024/CIMCERO

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 128/2024.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia CIMCERO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas no Estatuto Social do CIMCERO;

Considerando o erro material cometido na Portaria nº 128/2024/CIMCERO.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n. 128/2024 CIMCERO do dia 18 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia n. 3709, de 19 de abril de 2024, nos seguintes termos:

Onde se Lê: Nomear Maria Aparecida de Oliveira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob o nº. 289.xxx.xxx-44 e Cédula de Identidade RG sob nº. 3xxxx7 SESDC/RO, para exercer o cargo de Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia;

Leia-se: Nomear **Maria Aparecida de Oliveira**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob o nº. 289.xxx.xxx-44 e Cédula de Identidade RG sob nº. 3xxxx7 SESDC/RO, para ocupar a Função Gratificada do cargo de **Secretária Executiva** do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de abril de 2024.

Ji-Paraná/RO, 18 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

Presidente do CIMCERO Biênio 2023/2024



Documento assinado eletronicamente por **CORNELIO DUARTE DE CARVALHO**, **PRESIDENTE**, em 18/07/2024 às 12:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 107/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659</u>, informando o ID **52895** e o código verificador **1F5DBD51**.

Docto ID: 52895 v1